

O que pode ser relatado no Canal de Não Conformidades?

Este Canal existe para trazer a segurança e a confiabilidade que você precisa para fazer a sua denúncia tranquilamente. Confira abaixo e conheça as **situações, comportamentos e condutas irregulares que podem (e devem) ser relatadas**.

1. Casos que descumprem a Lei Anticorrupção

Você também pode denunciar atitudes previstas na **Lei Anticorrupção Brasileira (12.846/13)**.

A **Lei Anticorrupção** (também conhecida como “Lei da Empresa Limpa”), foi criada para assegurar a **manutenção de práticas íntegras** nas relações de negócios entre as empresas privadas e a administração pública.

Este conjunto de diretrizes dispõe sobre a aplicação de multas e penalidades para atitudes como:

- ✓ Corrupção, suborno, propina.
- ✓ Questões concorrenciais (cartéis, vendas casadas, combinação de preços, danos ao consumidor, etc.).
- ✓ Fraudes em licitação.
- ✓ Fraudes contábeis ou irregularidades nas demonstrações financeiras.
- ✓ Pagamentos de facilitação.
- ✓ Lavagem de dinheiro.
- ✓ Outras ilegalidades contra a administração pública.



2. Descumprimento de outras leis

Todas as demais irregularidades, não relacionadas à Lei Anticorrupção, também podem ser relatadas pelo Canal de Não Conformidades, **ações contrárias a outras leis**, conforme os exemplos:

- ✓ Leis Ambientais.
- ✓ Leis Tributárias.
- ✓ Leis Societárias.
- ✓ Regulamentos específicos do nosso segmento de negócio (ex. órgãos reguladores).
- ✓ Regulamentos do Mercado Financeiro (Banco Central, CVM, etc.)
- ✓ Discriminação Salarial 14.611.
- ✓ Entre outras.

Caso identifique alguma ilegalidade ou comportamento inadequado, conforme os mencionados nos exemplos, você poderá fazer uma denúncia e nos ajudar a construir um ambiente de trabalho cada vez mais saudável.

Sua contribuição é muito importante para nós!

